



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 25/2017

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí-PI,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

D E C R E T O

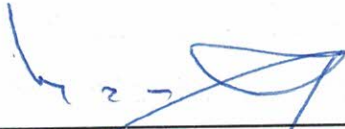
Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 02 de outubro de, tendo em vista as festividades do aniversário da cidade que acontecerá dia 01 de outubro de 2017.

Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura neste dia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí-PI, 27 de setembro de 2017.



José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI